

**PARECER 0014/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 553/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia da Vila Clementino", a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo de setembro. Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a prestar justa homenagem a esse tradicional bairro paulistano. Foi em 5 de dezembro de 1888 que as terras pertencentes ao bairro foram desmembradas da Vila Mariana, bairro onde residiam imigrantes italianos, oriundos em sua maioria de Salerno. Conhecido em seus primórdios como o bairro do "Matadouro", já que ali se situava o matadouro público, onde trabalhava a maioria de sua população, a Vila Clementino teve seus aspectos rurais alterados a partir das décadas de 50 e 60, quando ali se instalaram a Tecelagem Santana, o Liceu Pasteur, a Escola Paulista de Medicina, o Hospital São Paulo, o Instituto Biológico e o Teatro João Caetano, entre outros melhoramentos.

Hoje, a Vila Clementino - que deve esse nome ao Sr. Clementino de Souza e Castro, presidente da Câmara Municipal de São Paulo por ocasião do desmembramento das terras do bairro - é um bairro pujante, que sofreu transformações urbanísticas tremendas, principalmente após ser cortado pela linha Norte - Sul do Metrô, além de transformações sociais e ambientais, com os problemas daí decorrentes.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/02/02.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Cláudio Fonseca

Celso Cardoso

William Woo